

9º TERMO ADITIVO Nº 023/2025

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº **1097/2022**, Pregão Eletrônico nº. 9/2022-00008, devidamente homologado em 09 de junho de 2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa: **COLLINA AUTO POSTO LTDA**, que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO E GARAGEM) E ÓLEO DIESEL S-10 (BOMBA DO POSTO), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**”. Referente a Redução de aprox.12,27% no valor unitário da Gasolina Comum e 25,25% no valor unitário do Diesel S-10.

Pelo Presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Portadora do CNPJ (MF) nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.628-970, neste ato representado pelo Exmº. Sr. **SIDNEY ROSA** Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua J. Pereira, nº68, Bairro: Promissão I, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.628-130, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **COLLINA AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.180.484/0001-84 e Inscrição Estadual nº 15.238.187-2, situada à situada à Rodovia PA 125, S/N, Residencial Selectas, Camboatã, Paragominas, CEP 68.625-970, representada pela Sr.ª **KEILANE DE JESUS DELPUPO**, residente e domiciliada na Rua Nagib Demaschik, s/n, Parque das Américas, Paragominas. CEP: 68.625-970, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **09 de junho de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a referida solicitação, especial necessidade de assegurar a economicidade do contrato nº 1097/2022, que tem como contratada a empresa **COLLINA AUTO POSTO LTDA**, cujo objeto é: Aquisição de combustível : Óleo Diesel S-10 e Gasolina comum para atender as Secretarias Municipais ". Dizemos ainda que tal redução é essencial, visto que o atual cenário econômico em que estamos vivenciando está mudando e prezando pelo princípio da economicidade, esta administração identificou que os itens dos Contratos estão com os valores superiores aos praticados no mercado e deverão ser reduzidos.

CLÁUSULA III – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1 O prazo de vigência do **Contrato nº. 1097/2022**, através do **8º Termo Aditivo nº 305/2024**, é de **09 de Junho de 2024 a 09 de Junho de 2025**.

CLÁUSULA IV – DA REDUÇÃO:

4.1 Considerando a redução no valor da Gasolina Comum e do óleo diesel – S10, as partes reduzem do contrato originário nº **1097/2022**, o valor de **R\$ 369.405,58 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS, E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, equivalente a redução de aprox. 12,27% no valor unitário da Gasolina Comum e 25,25% no valor unitário do Diesel S-10 conforme especificado na planilha em anexo (Anexo I), solicitado através do Processo Administrativo nº 027/2025 de 13 de janeiro de 2025, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA V – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

5.1.1 EXERCÍCIO: 2025.

5.1.2 Classificação Funcional Programática: **0601.04.122.0002.2.016** - Manut. Da Secretaria de Administração e Finanças

REDUÇÃO EM 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	2.700	R\$ 0,88	R\$ 2.376,00
522105	DIESEL S-10 (BOMBA DO POSTO) – MARCA IPIRANGA	LTS	4.320	R\$ 1,99	R\$ 8.,596,80
TOTAL					R\$ 10.972,80

5.1.3 Classificação Funcional Programática: **1501.13.392.0002.2.155** – Operacionalização da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

REDUÇÃO EM 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	2.160	R\$ 0,88	R\$ 1.900,80
522105	DIESEL S-10 (BOMBA DO POSTO) – MARCA IPIRANGA	LTS	1.350	R\$ 1,99	R\$ 2.686,50
TOTAL					R\$ 4.587,30

5.1.4 Classificação Funcional Programática: **1701.04.122.0002.2.172** – Operacionalização da Secretaria de Assuntos Jurídicos

REDUÇÃO EM 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	1.440	R\$ 0,88	R\$ 1.267,20
TOTAL					R\$ 1.267,20

5.1.5 Classificação Funcional Programática: **0501.04.121.0002.2.013** – Operacionalização da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

REDUÇÃO EM 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522105	DIESEL S-10 (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	1.250	R\$ 1,99	R\$ 2.487,50
TOTAL					R\$ 2.487,50

5.1.6 Classificação Funcional Programática: **1101.26.782.0002.2.142** - Manut. do Setor de Transporte.

REDUÇÃO EM 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	20.000	R\$ 0,88	R\$ 17.600,00
522105	DIESEL S-10 (BOMBA DO POSTO) – MARCA IPIRANGA	LTS	49.600,00	R\$ 1,99	R\$ 98.704,00
522108	GASOLINA COMUM (GARAGEM) – MARCA IPIRANGA	LTS	22.500	R\$ 0,88	R\$ 19.800,00
TOTAL					R\$ 136.104,00

5.1.7 Classificação Funcional Programática: **1901.15.125.0010.2.181** - Manut. Das Ações de Controle e Fiscalização no Trânsito

REDUÇÃO EM 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	8.160	R\$ 0,88	R\$ 7.180,80
522105	DIESEL S-10 (BOMBA DO POSTO) – MARCA IPIRANGA	LTS	6.600	R\$ 1,99	R\$ 13.134,00
TOTAL					R\$ 20.314,80

5.1.8 Classificação Funcional Programática: **1901.04.122.0010.2.178** - Manut. Das Atividades da Segurança Patrimonial

REDUÇÃO EM 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522108	GASOLINA COMUM (GARAGEM) – MARCA IPIRANGA	LTS	3.600	R\$ 0,88	R\$ 3.168,00
TOTAL					R\$ 3.168,00

5.1.9 Classificação Funcional Programática: **1001.20.122.0002.2.131** – Operacionalização da Sec. De Agricultura

REDUÇÃO EM 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	2.283,48	R\$ 0,88	R\$ 2.009,46
522105	DIESEL S-10 (BOMBA DO POSTO) – MARCA IPIRANGA	LTS	26.034,43	R\$ 1,99	R\$ 51.808,51
TOTAL					R\$ 53.817,97

5.1.10 Classificação Funcional Programática: **1401.18.542.0002.2.152** – Operacionalização das Ações da Secretaria de Urbanismo.

REDUÇÃO EM 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	7.000	R\$ 0,88	R\$ 6.160,00
TOTAL					R\$ 6.160,00

5.1.11 Classificação Funcional Programática: **1401.18.542.0011.2.153** – Operacionalização do Aterro Sanitário.

REDUÇÃO EM 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522105	DIESEL S-10 (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	23.400	R\$ 1,99	R\$46.566,00
TOTAL					R\$46.566,00

5.1.12 Classificação Funcional Programática: **1401.15.452.0011.2.150** – Operacionalização dos Serv. de Limp. de Vias e Logradouros Públicos.

REDUÇÃO EM 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) – MARCA IPIRANGA	LTS	14.000	R\$ 0,88	R\$ 12.320,00
522105	DIESEL S-10 (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	36.000	R\$ 1,99	R\$ 71.640,00
TOTAL					R\$ 83.960,00

5.1.13 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA **3.3.90.30.00** - MATERIAL DE CONSUMO

5.1.14 SUBELEMENTO **3.3.90.30.01** – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

5.1.15 RECURSO: **PRÓPRIO**

CLÁUSULA VI - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **Contrato nº 1097/2022**, firmado em **09 de junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 22 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SIDNEY ROSA
CONTRATANTE

COLLINA AUTO POSTO LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____. TESTEMUNHA: 2 _____.

9º TERMO ADITIVO Nº 023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-00008
CONTRATO Nº 1097/2022

ANEXO I

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO E GARAGEM) E ÓLEO DIESEL S-10 (BOMBA DO POSTO), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	VALOR DA REDUÇÃO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DA REDUÇÃO
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LITRO	61.343,48	R\$ 0,88	R\$ 53.982,26	12,27 %
522105	DIESEL S-10 (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LITRO	148.554,43	R\$ 1,99	R\$ 295.623,32	25,25 %
522108	GASOLINA COMUM (GARAGEM) - MARCA.: IPIRANGA	LITRO	22.500	R\$ 0,88	R\$ 19.800,00	12,27 %
VALOR TOTAL					R\$ 369.405,58	

Paragominas-PA, 22 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SIDNEY ROSA
CONTRATANTE

COLLINA AUTO POSTO LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____. TESTEMUNHA: 2 _____.